



PORTARIA Nº 013/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Designa a servidora Fernanda Morandini como Ouvidora da Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas, durante a licença maternidade da servidora Cristiane Piccoli Dalapria.

Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Designa a servidora Fernanda Morandini como Ouvidora da Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas, nos termos da Lei Municipal n.º 5.536, de 05 de julho de 2019, durante a licença maternidade da servidora Cristiane Piccoli Dalapria.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 14 de junho de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Thomas Kurtz Fabris,
Assessor Jurídico.

GETÚLIO VARGAS

CÂMARA DE VEREADORES

